



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Rua Almino Afonso, 478 - Bairro Centro, Mossoró/RN, CEP 59610-210  
Telefone: e Fax: @fax\_unidade@ - <http://portal.uern.br/>

## EDITAL Nº 076/2025 - PRAE/UERN/2025

Processo nº 04410055.001093/2025-02

### **TORNA PÚBLICA A REAVALIAÇÃO ACADÊMICA DOS(AS) BENEFICIÁRIOS(AS) DO AUXÍLIO TRANSPORTE, PARA FINS DE AVALIAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE PERMANÊNCIA.**

A Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, por intermédio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE, no uso de suas atribuições administrativas, torna pública, pelo presente Edital, a reavaliação acadêmica dos(as) beneficiários(as) do Programa Auxílio Creche, com finalidade de avaliar as condições de permanência para o semestre atual, conforme a [Instrução Normativa nº 001/2024 de 26 de junho de 2024](#), e as disposições contidas neste Edital.

#### **1. DA FINALIDADE**

1.1. Considerando os critérios de permanência previstos no artigo, 9º, da [Instrução Normativa nº 001/2024 de 26 de junho de 2024](#), são convocados os(as) beneficiários(as) do auxílio-transporte para fins de continuidade no programa.

#### **2. DA REAVALIAÇÃO ACADÊMICA**

2.1. Os(as) estudantes atualmente beneficiários(as) do Auxílio Transporte que devem atender às seguintes condições, cumulativamente:

1. estar regularmente matriculado(a) em curso presencial da Uern;
2. estar inscrito em mínimo no 04 (quatro) componentes curriculares;
3. ter ingressado na Instituição de Ensino por meio de Cota;
4. possuir renda familiar per capita igual ou inferior a um salário-mínimo e meio;
5. comprovar a ausência de vínculo empregatício por meio de documentos;
6. encontrar-se sem nenhum tipo de Bolsa ou Auxílio financeiro vinculado a PRAE;
7. apresentar todos os documentos exigidos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis;
8. comprovar situação de vulnerabilidade socioeconômica;
9. ter residência fora do município sede do curso ao qual está vinculado.

2.2. Sem prejuízo dos requisitos de acesso, o beneficiário será desligado nos casos descritos no art. 8º da [Instrução Normativa nº 001/2024 de 26 de junho de 2024](#).

#### **3. DO PROCESSO DE REAVALIAÇÃO ACADÊMICA**

3.1. Os(As) beneficiários(as) do Auxílio Transporte tiveram seus programas de estudos, referentes ao semestre letivo de 2025.1, avaliados. O resultado consta no **Anexo I** deste edital da seguinte forma:

- Regular: Estudante atendeu aos critérios acadêmicos dispostos nos artigos 6º e 8º da [IN nº 001/2024](#):
  - estar inscrito em mínimo no 04 (quatro) componentes curriculares;
  - obteve desempenho acadêmico satisfatório, com a aprovação superior a 75% das disciplinas em que estava inscrito(a) durante a vigência do Auxílio.
- Formado(a): Estudante com créditos integralizados;
- Irregular: Estudante não atendeu aos critérios acadêmicos dispostos nos artigos 6º e 8º da [IN nº 001/2024](#):
  - trancamento referente ao semestre letivo ou perda do vínculo acadêmico;
  - ter sido reprovado por insuficiência de frequência, a qualquer tempo, em alguma das disciplinas que esteja cursando durante a vigência do Auxílio;
  - ter obtido desempenho acadêmico insatisfatório, com a aprovação inferior a 75% das disciplinas em que esteja inscrito durante a vigência do Auxílio.

3.2. Os(As) beneficiários(as) com o resultado **“Regular”** estão aptos à permanência no programa para o semestre letivo de 2025.2.

3.3. Os(as) beneficiários(as) com resultado **“IRREGULAR”** poderão apresentar recurso para permanência no Programa,

mediante:

1. Comparecimento ao atendimento psicopedagógico conforme dia, horário e local dispostos no Anexo II deste Edital;
2. Apresentação dos seguintes documentos:
  - a). Justificativa para a irregularidade juntamente com documentos comprobatórios;
  - b). Plano Individual de Estudos.
- 3.4. Os(as) beneficiários(as) com o resultado **“irregular”** deverão, obrigatoriamente, encaminhar a **Justificativa (Anexo IV)** e o **Plano Individual de Estudos (Anexo V)** por meio do formulário disponível no **Anexo III** deste Edital, no período de **04 a 15 de agosto de 2025**.
- 3.5. A permanência no programa dos(as) beneficiários(as) irregulares será apreciada pela Comissão designada, com base no (i) **parecer emitido pela Psicopedagoga**, (ii) **Plano Individual de Estudos** e (iii) **Justificativa** apresentada.
- 3.6. O **Formulário de Justificativa** é documento que o(a) beneficiário(a) poderá apresentar motivos relevantes que levaram a descumprir alguns dos requisitos; bem como expor a importância de permanecer no programa para as atividades acadêmicas.
- 3.7. O **Plano Individual de Estudos** constitui-se documento que indicará o planejamento para o(a) beneficiário(a) regularizar a situação de desnivelamento. O documento deverá conter a assinatura do(a) Orientador(a) acadêmico(a), devendo ser inclusive elaborado juntamente com o orientador.
- 3.8. Compete à Comissão a análise dos motivos expostos nos documentos citados no item anterior.
- 3.9. Caso a irregularidade tenha decorrido de **ausência de oferta do componente curricular** pela unidade acadêmica, o(a) beneficiário(a) deverá apresentar uma declaração emitida pelo departamento do curso, informando o ocorrido. A declaração deve ser enviada por meio do formulário disponível no **Anexo III** deste Edital.
- 3.10. Serão desligados do programa os(as) beneficiários(as) irregulares que não comparecerem ao atendimento da psicopedagogia e/ou deixar de submeter a Justificativa e Plano Individual de Estudo à apreciação pela Comissão.

#### 4. DOS RESULTADOS

4.1. O resultado será publicado no dia **05 de setembro de 2025** no [Jornal Oficial da FUERN – JOURN](#), no [Portal da UERN](#) e nas [redes sociais](#) da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE.

#### 5. DO TRATAMENTO DE DADOS

- 5.1. Ao se submeter à reavaliação, o(a) beneficiário(a) autoriza, expressamente, que a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis utilize os dados pessoais e dados pessoais sensíveis listados neste edital para aplicação dos critérios de reavaliação, incluindo a divulgação do nome, número de inscrição, notas obtidas e se é participante de categoria de vagas reservadas.
- 5.2. Por este instrumento, o(a) beneficiário(a), ao passar pelo processo de reavaliação social, autoriza a PRAE a utilizar os dados pessoais do(a) beneficiário(a) com a finalidade de possibilitar a sua permanência no programa, assegurando os princípios da boa-fé, finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação, responsabilização e prestação de contas.
- 5.3. A PRAE se responsabiliza por manter medidas de segurança técnicas e administrativas suficientes para proteger os dados pessoais dos(as) candidatos(as), comunicando-o(s), caso aconteça qualquer incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante, conforme o art. 48 da [Lei n.º 13.709/2018](#).
- 5.4. O(a) beneficiário(a) poderá revogar seu consentimento, a qualquer tempo, por carta eletrônica ou escrita, conforme o parágrafo 5º do art. 8º combinado com o inciso VI do caput do art.18 e com o art. 6º da [Lei n.º 13.709/2018](#).
- 5.5. O(a) beneficiário(a) fica ciente de que a PRAE deverá permanecer com os seus dados pelo período de duração de todo o processo de seleção, período de contratação e pelo prazo prescricional.

#### 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE não se responsabiliza pela divulgação de resultados feita por terceiros ou por telefone, devendo o (a) requerente consultar o Setor de Assistência Estudantil – SAE, e verificar resultados divulgados no [site da UERN](#).
- 6.2. À Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE reserva-se o direito de realizar procedimentos cabíveis para averiguar informações prestadas pelos(as) estudantes no processo de concessão do benefício.
- 6.3. Poderão ser solicitados documentos comprobatórios, realizadas entrevistas ou visitas in loco com a finalidade de

verificação de dados, a qualquer tempo durante a vigência do auxílio.

6.4. Constatadas irregularidades ou comprovada a má-fé nas informações prestadas, o(a) estudante poderá ser punido com a perda do benefício e/ou ressarcimento do valor recebido ao erário.

6.5. A PRAE manterá canal de atendimento para dúvidas via e-mail: sae.prae@uern.br.

6.6. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela PRAE nos limites de sua competência e em consonância com a [Instrução Normativa nº 001/2024 de 26 de junho de 2024](#).

Mossoró (RN), 23 de julho de 2025.

ANA ANGÉLICA DO NASCIMENTO NOGUEIRA  
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis  
Portaria N.º 031/2023 - GP/FUERN



Documento assinado eletronicamente por **Ana Angelica do Nascimento Nogueira, Pró-Reitor(a) de Assuntos Estudantis**, em 23/07/2025, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.rn.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **35250377** e o código CRC **538F832D**.

## ANEXOS AO EDITAL

**ANEXO I - [RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS\(AS\) CONVOCADOS\(AS\) PARA A REAVALIAÇÃO](#)**

**ANEXO II - [DIA, HORÁRIO E LOCAL PARA ATENDIMENTO DA PSICOPEDAGOGIA](#)**

**ANEXO III - [FORMULÁRIO DE REAVALIAÇÃO](#)**

**ANEXO IV - [MODELO DA JUSTIFICATIVA](#)**

**ANEXO V - [MODELO DO PLANO INDIVIDUAL DE ESTUDOS](#)**

**Referência:** Processo nº 04410055.001093/2025-02

SEI nº 35250377

**ANEXO I - RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS(AS) CONVOCADOS(AS) PARA A REAVALIAÇÃO DO SEMESTRE 2025.1**  
**AUXÍLIO TRANSPORTE**

| <b>NOME</b>                          | <b>MATRÍCULA</b> | <b>RESULTADO</b> | <b>JUSTIFICATIVA</b> |
|--------------------------------------|------------------|------------------|----------------------|
| Alcivam Moura Neri                   | 21013470         | Regular          |                      |
| Alex Renan Da Costa Freitas          | 20240014661      | Regular          |                      |
| Alice Maria Morais Silva             | 022017550        | Regular          |                      |
| Ana Alice Da Silva Dantas            | 22007253         | Regular          |                      |
| Andresa Vitória Silva Santana        | 20240031724      | Regular          |                      |
| Andreziane Cristina Oliveira Batista | 20240046155      | Regular          |                      |
| Anna Beatriz De Sousa Silva          | 20240050677      | Regular          |                      |
| Benedita Iara Chagas Soares          | 20230025151      | Regular          |                      |
| Carolayne Barreto Da Silva           | 20241006459      | Regular          |                      |
| Débora Kayllane Gomes Da Costa       | 21017093         | Formado(a)       |                      |
| Douglas Kevynn Souza De Oliveira     | 21016810         | Regular          |                      |
| Elizangela Alves Da Silva            | 20230064875      | Regular          |                      |
| Ellem Jordania De Franca Silva       | 20240046478      | Regular          |                      |
| Ellen Krysllei De Freitas Pereira    | 20230033654      | Regular          |                      |
| Francisco Eduardo Fernandes Rocha    | 20240039384      | Regular          |                      |
| Gustavo Gomes Lopes                  | 20230034571      | Regular          |                      |
| Ingrid Maiara Alves Nicolau          | 20230008713      | Regular          |                      |
| Isabelle Ingrid Dos Santos Silva     | 20230065193      | Regular          |                      |

**ANEXO I - RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS(AS) CONVOCADOS(AS) PARA A REAVALIAÇÃO DO SEMESTRE 2025.1**  
**AUXÍLIO TRANSPORTE**

| NOME                              | MATRÍCULA   | RESULTADO  | JUSTIFICATIVA                                                                                                                                                   |
|-----------------------------------|-------------|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Jéssica Thaís Clementino Gurgel   | 20230009757 | Regular    |                                                                                                                                                                 |
| Jéssica Klayanne Pimenta Matias   | 20240046905 | Regular    |                                                                                                                                                                 |
| João Cezário Da Silva Neto        | 20240053015 | Regular    |                                                                                                                                                                 |
| João De Deus Da Costa Junior      | 20230006352 | Irregular  | Aprovação inferior a 75% das disciplinas no semestre 2025.1; Reprovação nos componentes curriculares: Paleontologia; Fundamentos da Matemática e BIOGEOGRAFIA . |
| João Paulo De Freitas Paiva       | 22014187    | Regular    |                                                                                                                                                                 |
| Juliana Beatriz Oliveira Do Carmo | 22012028    | Regular    |                                                                                                                                                                 |
| Kaduan Paiva Silva                | 22005714    | Regular    |                                                                                                                                                                 |
| Laícia Beatriz Nobre Da Costa     | 21011117    | Formado(a) |                                                                                                                                                                 |
| Layzia Karla De Souza             | 20240000700 | Regular    |                                                                                                                                                                 |
| Luan Pedro Da Silva Pereira       | 21006725    | Irregular  | Aprovação inferior a 75% das disciplinas no semestre 2025.1; Reprovação no componente curricular: MONOGRAFIA II                                                 |
| Lury Hortêncio Costa Moraes       | 20003331    | Regular    |                                                                                                                                                                 |
| Maria Eduarda Fernandes Mota      | 20230010210 | Regular    |                                                                                                                                                                 |
| Maria Eduarda Pinheiro De Souza   | 20240050274 | Regular    |                                                                                                                                                                 |
| Maria Elyza Souza Dos Santos      | 20230018827 | Regular    |                                                                                                                                                                 |
| Maria Isadora Da Silva Pereira    | 20014910    | Formado(a) |                                                                                                                                                                 |

**ANEXO I - RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS(AS) CONVOCADOS(AS) PARA A REAVALIAÇÃO DO SEMESTRE 2025.1**  
**AUXÍLIO TRANSPORTE**

| <b>NOME</b>                               | <b>MATRÍCULA</b> | <b>RESULTADO</b> | <b>JUSTIFICATIVA</b> |
|-------------------------------------------|------------------|------------------|----------------------|
| Marta Lizandra Dias Gomes                 | 21020744         | Formado(a)       |                      |
| Mikaell Victor Rodrigues Alves Dos Santos | 21019509         | Regular          |                      |
| Nacsara Jadhy Da Costa Souza              | 21004730         | Formado(a)       |                      |
| Nathan Kauet Dos Santos                   | 20240031840      | Regular          |                      |
| Pedro Gustavo Da Silva Melo               | 20230048817      | Regular          |                      |
| Ramony Kelly De Lima Tavares              | 20240049756      | Regular          |                      |
| Ravany Raingrid De Oliveira               | 20240005564      | Regular          |                      |
| Richelle Jaiane De Paiva Lima             | 20240050612      | Regular          |                      |
| Vitória Hellen Fernandes De Araújo        | 22017933         | Regular          |                      |
| Daiany Alves de Oliveira                  | 20250014718      | Regular          |                      |
| Edwarda Sergina Souza Lopes               | 20230012135      | Regular          |                      |
| Gislane De Lima Sá                        | 20240033040      | Regular          |                      |
| Honorina Fernandes Pimenta                | 22004610         | Regular          |                      |
| Karen Beatriz Rodrigues De Oliveira       | 20250035404      | Regular          |                      |
| Maria Luiza Alves De Melo                 | 20250044539      | Regular          |                      |
| Maria Luiza da Silva Barbalho             | 20250016150      | Regular          |                      |
| Maria Vitoria de Mesquita Oliveira        | 20250022021      | Regular          |                      |

**ANEXO II - DIA, HORÁRIO E LOCAL PARA ATENDIMENTO DA  
PSICOPEDAGOGIA  
AUXÍLIO TRANSPORTE**

| <b>Nome</b>                  | <b>Matrícula</b> | <b>Horário</b> | <b>Dia</b>          | <b>Acesso Google Meet</b>                                                       |
|------------------------------|------------------|----------------|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------|
| João De Deus Da Costa Junior | 20230006352      | 10h            | 30 de julho de 2025 | <a href="https://meet.google.com/atn-jzxy-icf">meet.google.com/atn-jzxy-icf</a> |
| Luan Pedro Da Silva Pereira  | 21006725         | 10h            | 31 de julho de 2025 |                                                                                 |